



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2007

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao senhor Natal Benilson de Oliveira, mais conhecido como Natal Lua Nova.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao senhor Natal Benilson de Oliveira, mais conhecido como Natal Lua Nova.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007.